

Popular 2020/2021. Processo Administrativo nº 21/1300-0002026-8.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Fazenda para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 345/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS -, objetivando a elaboração de Projetos Executivos e/ou Termos de Referência e a fiscalização, necessários às obras de recuperação dos pavimentos rodoviários dos pátios dos Postos Fiscais da SEFAZ. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1404-0001896-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para firmar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 705/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, e o Município de Pedro Osório, visando à execução de demandas do Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário – PCP. Processo Administrativo nº 18/1500-0000587-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1387/2020 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e o Município de Herval, objetivando a implantação do Projeto “Cuidado e Cidadania ao Idoso Prioritário”. PROA nº 20/2800-0000661-0.

Atos Pessoais

Protocolo: 2021000570408

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2000-0063340-0, **dispensa** AGLAÉ REGINA DA SILVA das funções de Secretária de Estado da Saúde Adjunta, a contar de 1º de julho de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 21/2000-0063340-0, e em conformidade com o disposto no art. 86 da Constituição do Estado e no art. 10, §1º, da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, **designa** ANA LUCIA PIRES AFONSO DA COSTA para desempenhar as funções de Secretária de Estado da Saúde Adjunta, nos afastamentos ou impedimentos eventuais do respectivo Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação, a contar de 1º de julho de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, em substituição, o abaixo relacionado, para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, e **prorroga**, por doze meses, ao término deste, o presente contrato, conforme segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
GILBERTO TADEU SEELIG JÚNIOR	49º	MARIA CRISTINA GONÇALVES FERNANDES	em substituição, por 1 mês e 2 dias
			em substituição, por 12 meses

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0006230-5, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, em substituição, o abaixo relacionado, para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, e **prorroga**, por doze meses, ao término deste, o presente contrato, conforme segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
YASMINE MACALÓS TRINDADE	48º	ARGEU FIALHO SPENCER	em substituição, por 2 meses e 9 dias
			em substituição, por 12 meses